



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.829, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre designação e concessão de gratificação a servidores municipais".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores municipais como membros da equipe de apoio ao agente de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

-	ABDO	FADEL
KASSAB		C
PF Nº 245. ***. ***-26		
-	LUIZ FERNANDO PAVAN DA SILVA	CPF Nº 369. ***. ***-20
-	JOYCE ELIS DOS SANTOS FÁVARO	CPF Nº 214. ***. ***-51
-	ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	CPF Nº 308. ***. ***-1
-	MARIA APARECIDA ANTUNES CARDOSO	CPF Nº 307. ***. ***-0
-	LUZIA MARGARETE DE ARAUJO RIGO	CPF Nº 078. ***. ***-74
-	DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO	CPF Nº 302. ***. ***-76

Art. 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 10% (dez por cento) do valor do salário base, nos termos da Lei nº 1.216, de 02/04/96, alterada pela Lei nº 3.344, de 25/01/2024 aos servidores designados no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.586, de 17 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de janeiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.830, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos

Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, **nomeada pela Portaria nº 004, de 07/01/2026**, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular: **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221. ***. ***-63

Suplente: **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº 368. ***. ***-01

Secretário:

Titular: **GABRIEL DOS SANTOS DIAS**, CPF nº 491. ***. ***-28.

Suplente: **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº 437. ***. ***-24

Membro:

Titular: **HENRIQUE APARECIDO ALBUQUERQUE**, CPF nº 119. ***. ***-42

Suplente: **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095. ***. ***-18

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 7.624/2025.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de janeiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.831, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, **nomeada pela Portaria nº 005, de 07/01/2026**, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 3 de 13

nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular: **VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 289. ***. ***-48

Suplente: **ANA PAULA NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 137. ***. ***-84

Secretário:

Titular: **ELIZABETE HENRIQUE**, CPF nº 957. ***. ***-20

Suplente: **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, CPF nº 084. ***. ***-35

Membro:

Titular: **ARIANE SANTOS MORAIS**, CPF nº 368. ***. ***-00

Suplente: **VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO**, CPF nº 095. ***. ***-90

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de janeiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 4 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



DECRETO Nº 7.832, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara inservíveis ou de recuperação antieconômica para a Administração Municipal, os bens patrimoniais que especifica e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis ou de recuperação antieconômica os bens patrimoniais, constantes da relação abaixo, consubstanciados nos termos do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, de que trata a Portaria nº 416, de 26 de novembro de 2025, para fins de alienação em processo licitatório, na modalidade leilão.

Item Quant. Especificação:

01	1	Renault Master Tipo Van, ano/modelo 2019/2020, placa FIX 4B51, com documento, sem equipamentos obrigatórios, funilaria em bom estado, para-choques fixados, pneus em condições Mínimas, sem retrovisor lado direito, sem bateria, motor fundido e desmontado, sem manopla do câmbio e câmbio presente, sem ar condicionado, sem estepe, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 25195)
02	1	Furgão Citroen Jumpy 1.6, ano/modelo 2021/2022, placa DPS 5I62, com documento, sem equipamentos obrigatórios, pintura em bom estado, lanterna traseira quebrada, sem retrovisor esquerdo, motor fundido e desmontado, sem manopla do câmbio, câmbio ausente, sem bateria, sem estepe, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 27561)
03	1	VW Gol CITY 1.0 FLEX, ano/modelo: 2013/2014, placa EGI 4036, com documento, sem equipamentos obrigatórios, capô amassado, pintura em

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000

Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 5 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



		bom estado, para-choques e retrovisores presentes, lanterna traseira quebrada, detalhes no banco do motorista, Ar Condicionado e Vidro elétrico, motor fundido, sem bateria, sem estepe, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 19402)
04	1	VW Gol CITY 1.0 FLEX, ano/modelo: 2013/2014, placa EGI 4038, com documento, sem equipamentos obrigatórios, sem estepe, Pintura em bom estado, motor e câmbio presentes, sem bateria, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 19404)
05	1	VW Gol CITY 1.0 FLEX, ano/modelo: 2008/2008, placa DBA 4D20, com documento, sem equipamentos obrigatórios, lanterna traseira quebrada, paralamas amassados, pneus em condições mínimas, pintura em bom estado, para-choque fixado, lanterna traseira quebrada, para brisa quebrado, retrovisor, retrovisor direito quebrado, capô amassado, sem bateria, sem estepe, câmbio presente, motor com avarias. No estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 16057)
06	1	Sucata, Furgão Peugeot Partner 1.6, ano/modelo: 2018/2019, placa EWZ 4860, motor fundido e desmontado, sem cabeçote, faltando peças, sem bateria, sem equipamentos obrigatórios, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 23243)
07	1	Sucata, Chevrolet Montana LS 1.4, ano/modelo: 2013/2014, placa EGI 4044, Câmbio desmontado e sem motor, faltando peças, sem bateria, sem equipamentos obrigatórios, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 19505)
08	1	Minivan Chevrolet Zafira Confort, ano/modelo: 2011/2012, placa EGI 4017, com documento, Amassados porta mala e nas laterais, sem bateria, Para choque fixados, Retrovisores presente, banco sem rasgo excessivo, sem equipamentos obrigatórios, sem manopla do câmbio e câmbio presente, motor fundido, Pneus em condições mínimas e sem estepe, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção,

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000

Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 6 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



		portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 17937)
09	1	Furgão Citroen Jumpy 1.6, ano/modelo 2021/2022, placa FTY 2H12, com documento, sem equipamentos obrigatórios, pintura em bom estado, tampão traseiro amassado, lanterna traseira quebrada, vidro traseiro quebrado, sem módulo, motor fundido e desmontado, câmbio estourado/danificado e presente, sem bateria, sem estepe, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 27562)
10	1	Chevrolet SPIN LTZ 1.8, ano/modelo: 2017/2018, placa FYQ 8029, com documento, Amassados no capô e na lateral, paralamas danificados, para choque quebrado, sem bateria, banco sem rasgo excessivo, sem equipamentos obrigatórios, lanterna traseira quebrada, problema na retífica do motor, pneus em condições mínimas e sem estepe, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 17937)
11	1	Motocicleta Daфра Speed 150cc, ano/modelo: 2011/2012, placa EHH 4354. com documento, avarias mecânicas, pinturas e estofamento, motor Fundido, sem banco, farol dianteiro quebrado, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 18708)
12	1	Motocicleta Honda CG 125 cc, ano/modelo: 1998, placa BFX 8871. Com Documento, avaria mecânica e estofamento, farol dianteiro quebrado, Motor Fundido, Pneus em condições Mínimas, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 4974)
13	1	Furgão Peugeot Partner 1.6, ano/modelo: 2018/2019, motor a álcool e Gasolina, cor branca, placa COM 8719. Com Documento, sem equipamentos obrigatórios, amassados na lataria, paralamas danificados, sem a tampa do motor, vazamento na junta da tampa de óleo, pneus no fim da vida útil, problema na homocinética, filtro de ar, sem freio de mão, sem tampão e maçaneta da porta traseira, sem bateria, com motor e câmbio (Patrimônio nº 23278)
14	1	Sucata, Caminhoneta Chevrolet S10 2.2, ano/modelo: 2000, motor a

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000

Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 7 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



		Gasolina, cor Branca, placa BSV 9321. O veículo não está rodando, sem retrovisores, com algumas avarias na lataria e vidro traseiro, estofagem, sem ponteiro do para choque traseiro, sem equipamentos obrigatórios, sem bateria, com motor e câmbio (Patrimônio nº 19370)
15	1	VW Gol Special 1.0, ano/modelo 2002, placas DBA 4286. Com documento, motor a Gasolina, sem bateria, sem estepe, pintura e maçaneta danificada, farol direito quebrado, avaria no estofamento do passageiro, motor fundido e câmbio no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 8813)
16	1	VW Gol Special 1.0, ano/modelo 2002, placas DBA 4291. Com documento, motor a gasolina, sem bateria, sem estepe, vidro traseiro quebrado, avarias na maçaneta e na lataria, motor fundido e câmbio no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 8900)
17	1	Sucata, Chevrolet S10 ADVANTAGE 4X2, ano/modelo 2011, placas EGI 4012, sem bateria, sem estepe, para-brisa trincado, sem retrovisores, sem painel de controle e bobina de ignição, motor e câmbio no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 17803)
18	1	Sucata, FIAT Ducato Maxi Cargo, ano/modelo 2007, placas DBA 4318, sem bateria, sem estepe, sem retrovisor, avarias na lataria, vidro quebrado, danos no para choque, motor fundido e queimado, sem câmbio no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 15364)
19	1	VW Gol 1.0, ano/modelo 2007, placas DBA 4316. Com Documento, motor a álcool e Gasolina, sem bateria, detalhes na lataria e estofado, sem estepe, sem alavanca do câmbio, avarias na maçaneta, sem radiador, sem comando de válvula, lanternas traseiras quebradas, motor fundido/desmontado e câmbio presente no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 15275)
20	1	VW Gol 1.0 2 portas, ano/modelo 2010, placas EGI 4003. Com Documento, motor a álcool e Gasolina, com algumas avarias na lataria e maçaneta, rasgos nos bancos internos, sem bateria, sem estepe, sem

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000

Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 8 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



		alavanca do câmbio, motor e câmbio presente, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 16347)
21	1	Sucata, VW Saveiro 1.6 tipo ambulância, ano/modelo 2009, placas DBA 4330, motor a álcool e Gasolina, com algumas avarias na lataria, rasgos nos bancos internos, sem bateria, sem estepe, motor e câmbio presente, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 16339)
22	1	VW Kombi, ano/modelo 2008/2009, placas DBA 4324. Com Documento, motor a álcool e Gasolina, com algumas avarias na lataria e lanternas traseiras quebradas, rasgos nos bancos internos, pneus em bom estado, sem bateria, sem estepe, motor no lugar e câmbio desmontado, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 16206)
23	1	VW Gol G6 1.0 4 portas, ano/modelo 2015, placas FYP 7727. Com documento, motor a álcool e Gasolina, com algumas avarias na lataria, rasgos nos bancos internos, sem bateria, sem estepe, sem a manopla do câmbio, problema na homocinética, motor e câmbio em estado regular, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 19769)
24	1	Carreta tipo Reboque RANDON , placa BFY 8373, avarias na pintura, pneus em condições mínimas de rodagem, detalhes na carroceria e na pintura em decorrência do tempo, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 15301)
25	1	Trator Agrícola LS U80, sem bateria, motor faltando alguns componentes, sem coletor de escape, sem admissão de ar, sem equipamentos obrigatórios, paralamas esquerdo quebrado, sem a bomba de direção, sem braço hidráulico de regulagem, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 25062)
26	1	Micro-Ônibus Peugeot, ano/modelo: 2011/2012, placa EGI 4018. Com

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000

Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 9 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



		documento, sem bateria, problemas no câmbio, sem a manopla do câmbio, pinturas e estofamento em estado regular de conservação, motor no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 17951)
27	1	Micro-Ônibus, ano/modelo 2002, placa DBA 4289. Com Documento, pintura regular, lanterna esquerda traseira quebrada, farol dianteira trincado, sem tacógrafo, sem retrovisor, para choque traseiro trincado, sem bateria, sem equipamentos obrigatórios, Motor e câmbio presentes, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 8794)
28	1	Ônibus Mercedes Benz, ano/modelo 2004, placa DBA 4311. Com Documento, lataria com Avarias Diversas, pneus em condições Mínimas, motor fundido, sem equipamentos obrigatórios, sem câmbio, sem bateria, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 14440, 14599)
29	1	Ônibus Mercedes Benz, ano/modelo 2008/2008, placa DBA 4321. Com documento, sem retrovisor, sem equipamentos obrigatórios, sem estepe, sem bateria, bancos com rasgos, motor fundido e peças ausentes, sem manopla do câmbio, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 15980)
30	1	VW Gol 1.0, ano/modelo 2001, placas DBA 1946. Com documento, motor a Gasolina, avarias na pintura em decorrência do tempo, rasgos nos bancos internos, sem bateria, sem estepe, lanterna e retrovisor quebrado, pneus em mal estado, câmbio travado, avarias na maçaneta, motor estado regular de uso, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 7572)
31	1	Motocicleta Kasinski 150 cc, ano/modelo: 2012, placa EHH 4353. Com Documento, estofamento e pintura em bom estado, retrovisores presentes, Pneus em condições Mínimas, sem bateria, Motor no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000

Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 10 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



		o uso da administração. (Patrimônio nº 18712)
32	1	Motocicleta Honda CG 150 cc, ano/modelo: 2012/2013, placa EHH 4358, sem bateria, pneus com desgaste, sem retrovisor esquerdo, sem luva esquerda do guidão, sem bateria, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 19361)
33	1	VW Gol 1.0 2 portas, ano/modelo 2009/2010, placas EGI 4002. Com Documento, motor a álcool e Gasolina. Amassados na lataria, lanterna esquerda traseira quebrada, para-choque traseiro quebrado, rasgo no banco interno, sem bateria, sem estepe, motor e câmbio presente, avarias na maçaneta, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 16348)
34	1	Trator Agrícola JOHN DEERE, sem bateria, problemas no cabeçote hidráulico, Motor em bom estado com detalhes e câmbio presente, banco com detalhes, sem o peso do eixo dianteiro, embreagem danificada, Pneus em condições mínimas, capota danificada pelo uso, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 19373)
35	1	Trator Agrícola JOHN DEERE, sem bateria, Problemas no cabeçote hidráulico, Motor em bom estado com detalhes, sem banco do operador, lanternas do paralamas traseiro e dianteiro quebradas, Pneus escassos, grade dianteira danificada pelo uso, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 18256)
36	1	Trator Agrícola LS U80, sem bateria, Motor fundido, transmissão e hidráulica regulares, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 25629)
37	3	Colhedoras de Forragem, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 19646, 19643, 19644)

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000

Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 11 de 13



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



38	2	Carretas Agrícolas de madeira, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 19649, 19889)
39	4500 Kg	Sucatas Diversas (Equipamentos Médicos e Odontológicos, carteiras escolares, ares condicionados, bebedouros, ventiladores de parede, parte da estrutura de palco desmontável, dentre outros), todos em desuso, portanto inviável para a administração. Patrimônio nº 4787, 11916, 14765, 17949, 17950, 14769, 21688, 20007, 22557, 14297, 22522, 20013, 14339, 4784, 4786, 4795, 4793, 14764, 1570, 1568, 1569, 8757, 1094)
40	1	Trator M. Ferguson 297, sem bateria, Motor fundido, transmissão e hidráulica regulares, sem bico injetor de combustível, no estado em que se encontra, representa alto custo para sua manutenção, portanto inviável para o uso da administração. (Patrimônio nº 17158)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 07 de janeiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho-SP

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 12 de 13

Portarias

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos envolvendo servidores públicos municipais**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular: **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221. ***. ***-63

Suplente: **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº 368. ***. ***-01

Secretário:

Titular: **GABRIEL DOS SANTOS DIAS**, CPF nº 491. ***. ***-28.

Suplente: **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº 437. ***. ***-24

Membro:

Titular: **HENRIQUE APARECIDO ALBUQUERQUE**, CPF nº 119. ***. ***-42

Suplente: **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095. ***. ***-18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253, de 27 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de janeiro de 2026

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos diversos da municipalidade**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular: **VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 289. ***. ***-48

Suplente: **ANA PAULA NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 137. ***. ***-84

Secretário:

Titular: **ELIZABETE HENRIQUE**, CPF nº 957. ***. ***-20

Suplente: **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA G. DA SILVA**, CPF nº 084. ***. ***-35

Membro:

Titular: **ARIANE SANTOS MORAIS**, CPF nº 368. ***. ***-00

Suplente: **VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO**, CPF nº 095. ***. ***-90

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de janeiro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 065/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Big Mart Centro de Compras Ltda.

Objeto: Suplementação do valor do contrato administrativo para a aquisição de panetones com gotas de chocolate, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Gabinete do Prefeito.

Valor da suplementação: R\$ 7.721,20.

Valor do contrato após suplementação: R\$ 130.146,00.

Data da assinatura: 22/12/2025.

Vigência até: 19/02/2026.

Fiscal do contrato: Daniele Patrícia Natal - Chefe de Gabinete; Silvania Cintra - Secretária de Educação, Cultura e Desporto; e Rejane de Freitas Flôr - Secretária da Assistência Social e Cidadania.

Suplente do fiscal do contrato: Valéria Cristina de Moraes da Silva - Subsecretária de Educação, Cultura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1671

Página 13 de 13

Desporto; e Flávia Soares de Sousa – Subsecretária de Assistência Social e Cidadania.

Modalidade: Pregão 36/2024.

Fundamento: caput do art. 125, da Lei 14.133/21.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 068/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Transportadora e Locadora J R Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 3.244.798,00.

Data da assinatura: 22/12/2025.

Vigência até: 22/12/2026.

Fiscal do contrato: Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Suplente do fiscal do contrato: Claudionor Donizete Pereira da Silva – Diretor da Divisão de Transporte Escolar.

Modalidade: Pregão 40/2024.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 069/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Transportadora Lucas Andradina Ltda.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 689.998,00.

Data da assinatura: 22/12/2025.

Vigência até: 22/12/2026.

Fiscal do contrato: Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Suplente do fiscal do contrato: Claudionor Donizete Pereira da Silva – Diretor da Divisão de Transporte Escolar.

Modalidade: Pregão 40/2024.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 001/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Valter de Souza Silva 29037368808.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de informática, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Valor: R\$ 98.592,48.

Data da assinatura: 05/01/2026.

Vigência: 10/01/2027.

Modalidade: Convite 24/2023.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.